



# *Câmara Municipal de Caconde*

Autógrafo de Lei N. 142

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros, a fim satisfazer ao seguinte:

Pagamento da inscrição do município de Caconde no II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, a se realizar neste mês em S. Vicente..... Cr\$1.000,00

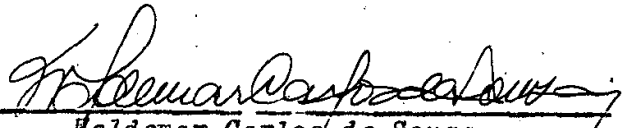
Para despesas com locomoção e representação do representante do município no citado Congresso..... Cr\$3.000,00

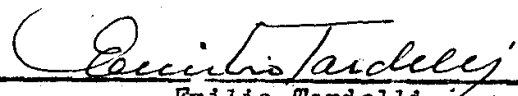
TOTAL.....1.. Cr\$4.000,00

**Artigo 2º** - O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de Outubro de 1952.

  
\_\_\_\_\_  
Valdemar Carlos de Souza  
Presidente em exercício

  
\_\_\_\_\_  
Emílio Tardelli  
2º Secretário em exercício